



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.052 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de CR\$ 1.029.700.000,00 (hum bilhão, vinte e nove milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para atender a diversas dotações, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070202-005.3120 - Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
02.01.03070202-005.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
02.01.05221371-001.4120 - Equip. e Mat. Permanente	CR\$	8.000.000,00
04.01.02040142-005.3120 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00
04.02.02040212-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
05.01.03070202-005.3120 - Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
05.02.14784712-044.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	80.000.000,00
05.03.03070212-006.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000.000,00
05.04.03070212-006.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
06.02.03080302-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	750.000,00
06.02.03080302-006.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	750.000,00
06.04.03080302-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	700.000,00
06.04.03080302-006.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	12.000.000,00
06.05.03080322-006.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000.000,00
06.06.03080322-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00
06.06.03080322-006.3132 - Outros serv. e Encargos	CR\$	300.000,00
06.07.03080242-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
07.01.10070202-005.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
07.02.10573161-020.4110 - Obras e Instalações	CR\$	30.000.000,00
07.03.16885342-014.3120 - Material de Consumo	CR\$	100.000.000,00
07.03.16885342-014.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000.000,00
07.04.16885342-006.3120 - Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
07.04.16885342-006.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
08.01.10580202-005.3120 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 5.052 - CONTINUAÇÃO /

08.01.10580202-005.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000.000,00
08.02.10580212-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
08.02.10580212-006.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000,00
08.03.10603282-006.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000.000,00
08.04.10603252-006.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000.000,00
08.05.04160962-033.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
08.05.04160962-033.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
08.05.06301782-009.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
08.05.06301782-001.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
08.05.10603262-010.3120	- Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
08.05.10603262-010.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	3.000.000,00
08.05.10603262-048.3120	- Material de Consumo	CR\$	10.000.000,00
08.05.10603262-048.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
08.06.10580212-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
09.02.08411852-045.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
09.02.08411902-038.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
09.02.08421881-011.3120	- Material de Consumo	CR\$	50.000.000,00
09.02.08421882-011.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000.000,00
09.02.08424272-040.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000.000,00
09.02.08431972-039.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000,00
09.02.08472392-042.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000.000,00
09.02.08492512-036.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000.000,00
09.03.08482462-007.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
09.03.08482472-008.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
09.03.08482472-008.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000,00
09.03.08482472-037.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000.000,00
10.01.11070202-005.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
10.01.11070202-005.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000,00
10.02.11653632-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
10.02.11653632-006.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000.000,00
10.02.11653632-046.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000.000,00
11.01.08460202-005.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
11.01.08460202-005.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000,00
11.02.08462242-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	15.000.000,00
11.03.08462282-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
11.03.08462282-006.3132	- Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

DECRETO Nº 5.052 - CONTINUAÇÃO /


12.01.13070202-005.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
12.01.13070202-005.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	2.000.000,00
12.03.15814831-001.4120	- Equip. e Mat. Permanente ..	CR\$	3.500.000,00
12.03.15814832-049.3120	- Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
12.03.15814832-049.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	20.000.000,00
12.03.15814862-006.3120	- Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
12.03.15814862-006.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	30.000.000,00
13.01.03070212-021.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	100.000.000,00
13.01.03080322-026.3261	- Juros Div. Contratada	CR\$	70.000.000,00
13.01.06280312-016.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	2.000.000,00
13.01.16875242-018.3120	- Material de Consumo	CR\$	500.000,00
13.01.16875242-018.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	700.000,00
Total			<u>CR\$ 1.029.700.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo:

03.01.03070251-002.4210	- Aquisição de Imóveis	CR\$	100.000.000,00
05.01.03603272-031.3132	- Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	61.700.000,00
07.02.08462281-003.4110	- Obras e Instalações	CR\$	350.000.000,00
07.02.11653631-029.4110	- Obras e Instalações	CR\$	318.000.000,00
99.99.999-2.099	- Reserva de Contingência ...	CR\$	200.000.000,00
Total			<u>CR\$ 1.029.700.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário , este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1994 .


ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
em exercício

Public. "JORNAL DA CIDADE"?
edição nº 984 , de 25/05/94.


VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda